



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 16/07/2023

Salvatore G. dos Santos
Servidor Responsável

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2023

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 003/2023, CELEBRADO
PELA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARACATU/MG E PELA EMPRESA SS
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI.**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paracatu/MG, inscrita no CNPJ/MG n.º 20.215.158/0001-96, com sede à Praça JK, n.º 449, Centro, Paracatu/MG, CEP.: 38.600-292, neste ato representada pela seu Presidente, Vereador Manoel Alves Moreira, portador do CPF n.º 008.002.806-36 e RG n.º MG 10.130.422

CONTRATADA: SS Serviços de Construção EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.227.891/0001-00, estabelecida na cidade de Penha - SC, neste ato representada pela Sra Amanda Schwarz Steil, portadora do RG n.º 5.321.924 e no CPF sob o n.º 074.751.239-60.

Os CONTRATANTES/ACORDANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o segundo termo aditivo ao contrato n.º 003/2023, entabulado junto ao Processo Administrativo n.º 2023.03.0108, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei n.º Lei n.º 14.133/2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

1.1 O preço do contrato informado no preâmbulo fica reajustado em **R\$ 1.543,45 (mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme pedido apresentado pela contratada, alterando o valor mensal de R\$ 29.796,36 (vinte e nove mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos) para o valor de **R\$ 31.339,81 (trinta e um mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos)** mensais.

1.2 Vale ressaltar que o percentual acumulado em 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), considerado no mês de junho de 2025, é de **5,18% (cinco inteiros e dezoito centésimos por cento)**, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme consulta eletrônica no site:



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7063#/n1/all/n7/all/n6/all/v/2292/p/202506/c315/all/d/v/2292%202//,t+p+v,c315/resultado>.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS

2.1 O presente termo aditivo de acordo encontra amparo na cláusula sexta e sétima do contrato entabulado entre os sujeitos processuais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORRORGAÇÃO

3.1 Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 003/2023 até 12 de julho de 2.026.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Este termo está respaldado nas cláusulas sexta e sétima do contrato entabulado entre os contratantes, bem como no parecer jurídico favorável ao reajuste.

4.2 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, naquilo que não conflitem com as disposições expressas neste instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Paracatu/MG, 13 de julho de 2025.

AMANDA SCHWARZ STEIL
SS Serviços de Construção - EIRELI

Documento assinado digitalmente



MANOEL ALVES MOREIRA

Data: 11/07/2025 14:41:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MANOEL ALVES MOREIRA
Presidente Câmara Municipal de Paracatu

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:



Documento assinado digitalmente

ELISON SAYMON SOUSA FIGUEREDO

Data: 14/07/2025 14:24:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:
C
gov.br
R

Documento assinado digitalmente

LILIANE FONSECA DOS SANTOS

Data: 14/07/2025 16:43:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-292 - Fone.: (38) 3672.3003
Portal: www.paracatu.mg.leg.br – E-mail: camaraptu.sal@veloxmail.com.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003-2023 - SS SERVIÇOS pdf

Código do documento 88aa9110-4730-4db0-b418-e36db0f0c1ee



Assinaturas



Amanda Schwarz Steil
amanda.schwarz@gruposservicos.com.br
Assinou

Amanda Schwarz Steil

Eventos do documento

10 Jul 2025, 16:01:01

Documento 88aa9110-4730-4db0-b418-e36db0f0c1ee **criado** por GRUPO SS (c7244e50-01a2-4426-9c2c-b47351578ad9). Email: contato@gruposservicos.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-10T16:01:01-03:00

10 Jul 2025, 16:02:04

Assinaturas **iniciadas** por GRUPO SS (c7244e50-01a2-4426-9c2c-b47351578ad9). Email: contato@gruposservicos.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-10T16:02:04-03:00

10 Jul 2025, 16:26:58

AMANDA SCHWARZ STEIL **Assinou** - Email: amanda.schwarz@gruposservicos.com.br - IP: 177.93.150.43 (177.93.150.43.sninternet.com.br porta: 61838) - Documento de identificação informado: 074.751.239-60 - DATE_ATOM: 2025-07-10T16:26:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256): e8e2caebaf9488605511a1a812bc154e7bf8dc9edecf57458c298f58ba820dc1
(SHA512): 5ba98710a122e2d932f639171d168ca85104baae22cf0fb181a010adddb52acfe6c1d269e23f1df68a85f402d0fccb32689ca269f431f109de8ed595400f82cc

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.